



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2691

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026

CALENDÁRIO DE EVENTOS



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO

SITE DA PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2691

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	11
Secretaria Municipal da Administração	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Secretaria Municipal da Educação	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Resultados	18
Secretaria Municipal da Saúde	19
Vigilância Sanitária	19
Notificação	19
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	19
Licitações e Contratos	19
Homologação / Adjudicação	19
Apostilamentos	19
Poder Legislativo	20
Atos Administrativos	20
Comunicados	20



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 516, de 09 de setembro de 2026

(DISPÕE SOBRE O ACESSO DIGITAL AO AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES PELOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica garantido por esta Lei, o acesso digital ao agendamento de consultas e exames clínicos pelos usuários da rede municipal de saúde.

Art. 2º O acesso previsto no art. 1º desta lei será realizado por meio de sítio eletrônico ou aplicativo oficial do Poder Executivo, através de login e senha individual previamente cadastrado nas unidades da rede municipal de saúde, devendo ser obedecida a legislação de proteção de dados pessoais.

Art. 3º Por meio do acesso digital individualizado o usuário terá assegurado a consulta de seus agendamentos, histórico de atendimentos e resultados de exames quando disponíveis.

Art. 4º O Poder Executivo poderá disponibilizar dentro do acesso digital de que trata esta lei, um canal de comunicação de confirmação, cancelamento e remarcação simplificada de agendamentos pelos usuários da rede municipal de saúde.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro 2027.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Leticia Lopes Isiaara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 89/2026 e sofreu Emenda Modificativa, ambos de autoria do vereador Marcão Braz.

Decretos

DECRETO Nº 20 565, de 18 de agosto de 2026

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.176.300,00, autorizada pela Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.176.300,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil e trezentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

04 Fundo Social de Solidariedade

101 04.122.0006.2006.0000 Solidariedade e Cidadania Coletiva 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

03 Órgãos Conveniados

128 04.122.0007.2009.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

131 04.122.0007.2009.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 200,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

181 04.122.0010.2014.0000 Governança Municipal Integrada 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios

206 04.122.0010.2017.0000 Governança Municipal Integrada 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

228 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 40.800,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

231 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 139.000,00



3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
244 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 3.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Educação Infantil
306 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância
46.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
308 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 1.800,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
328 12.365.0012.2027.0000 Primeira Infância 1.200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
331 12.365.0012.2027.0000 Primeira Infância
84.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04 FUNDEB
380 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 8.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
458 10.301.0016.1024.0000 Assist. Int. e Humanizada
na Atenção Primária 146.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
515 10.302.0018.2035.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At.
Espec., Urg. e Emergência 600.000,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
523 10.302.0018.2036.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At.
Espec., Urg. e Emergência 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
534 10.302.0018.2036.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At.
Espec., Urg. e Emergência 19.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
536 10.302.0018.2036.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At.
Espec., Urg. e Emergência 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01 Procuradoria Geral do Município
635 03.092.0021.2042.0000 Assistência Jurídica
Eficiente 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
640 03.092.0021.2042.0000 Assistência Jurídica
Eficiente 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 Administração e Planejamento

681 04.122.0022.2045.0000 Gestão Administrativa
15.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria
751 04.123.0024.2051.0000 Gestão e Planejamento
Econômico-Financeiro 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
761 04.123.0024.2051.0000 Gestão e Planejamento
Econômico-Financeiro 2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
05 Deptos. de Receita Tributária e Fiscalização
Fazendária
777 04.129.0024.2053.0000 Gestão e Planejamento
Econômico-Financeiro 500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO
02 Planejamento Urbano
798 04.127.0025.2055.0000 Ordenamento Urbano
6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 Obras Públicas
837 15.451.0026.2063.0000 Edificações Institucionais
6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
842 15.451.0026.2063.0000 Edificações Institucionais
2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1096 23.695.0035.2085.0000 Turismo Receptivo
1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1268 08.122.0039.2103.0000 Assistência e
Desenvolvimento Social 8.300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
TOTALR\$ 1.176.300,00
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos



provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

04 Fundo Social de Solidariedade

98 04.122.0006.2006.0000 Solidariedade e Cidadania Coletiva 2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

100 04.122.0006.2006.0000 Solidariedade e Cidadania Coletiva 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

03 Órgãos Conveniados

129 04.122.0007.2009.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 700,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

184 04.122.0010.2014.0000 Governança Municipal Integrada 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios

205 04.122.0010.2017.0000 Governança Municipal Integrada 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

239 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

314 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 1.800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

353 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 40.800,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

361 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 139.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

381 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 8.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL

385 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 46.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

394 12.365.0012.2027.0000 Primeira Infância 1.200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

400 12.365.0012.2027.0000 Primeira Infância 84.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

459 10.301.0016.1024.0000 Assist. Int. e Humanizada na Atenção Primária 146.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

513 10.302.0018.2035.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At. Espec., Urg. e Emergência 600.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

520 10.302.0018.2036.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At. Espec., Urg. e Emergência 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

533 10.302.0018.2036.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At. Espec., Urg. e Emergência 49.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

637 03.092.0021.2042.0000 Assistência Jurídica Eficiente 1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

642 03.092.0021.2042.0000 Assistência Jurídica Eficiente 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

683 04.122.0022.2045.0000 Gestão Administrativa 15.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria

750 04.123.0024.2051.0000 Gestão e Planejamento Econômico-Financeiro 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

754 04.123.0024.2051.0000 Gestão e Planejamento Econômico-Financeiro 2.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

05 Deptos. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária



778 04.129.0024.2053.0000 Gestão e Planejamento
Econômico-Financeiro 500,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO

02 Planejamento Urbano

802 04.127.0025.2055.0000 Ordenamento Urbano
6.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

835 15.451.0026.2063.0000 Edificações Institucionais
6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

843 15.451.0026.2063.0000 Edificações Institucionais
1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

848 15.451.0026.2063.0000 Edificações Institucionais
1.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1098 23.695.0035.2085.0000 Turismo Receptivo
1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1267 08.122.0039.2103.0000 Assistência e
Desenvolvimento Social 8.300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

TOTALR\$ 1.176.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18
de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

**Secretaria Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de
Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 566, de 18 de agosto de 2026

*(Dispõe sobre a transposição de
crédito orçamentário no valor de
R\$ 2.223.032,00, autorizada pela
Lei nº 7341 de 05 de dezembro
de 2025.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura
do Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 2.223.032,00 (dois milhões,
duzentos e vinte e três mil, trinta e dois reais), destinados
a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

181 04.122.0010.2014.0000 Manutenção das
Atividades da Secretaria de Governo 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01 Administração e Planejamento

220 12.361.0011.2018.0000 Coordenação das Políticas
da Secretaria da Educação 2.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

260 12.361.0011.2023.0000 Transporte de Alunos
12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

515 10.302.0018.2035.0000 Contrato de Gestão
1.639.141,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

574 10.303.0019.2039.0000 Assist. Farmac. em todos
os Níveis de Complexidade 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

575 10.303.0019.2039.0000 Assist. Farmac. em todos
os Níveis de Complexidade 222.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

667 04.122.0022.2044.0000 Coord. das Políticas da
Secretaria da Administração 2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

671 04.122.0022.2045.0000 Desenvolv. das Ativ. da



Secretaria da Administração 17.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária
737 04.121.0024.2050.0000 Man. das Ativ. de Planej. e Execução Orçamentária 4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 Obras Públicas
863 15.451.0027.1006.0000 Iluminação Pública para todos 43.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01 Administração e Planejamento
896 04.122.0028.2067.0000 Man. das Ativ. da Secretaria de Serviços Urbanos 9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
04 Terminal Rodoviário
940 04.122.0028.2070.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
946 04.122.0028.2070.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 1.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05 Segurança Alimentar e Nutricional
999 04.122.0030.2075.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 10.700,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02 Desenvolvimento do Esporte e Lazer
1136 27.812.0036.2087.0000 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer 84.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1245 08.122.0039.2097.0000 Gestão Administrativa e Financeira 1.250,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1246 08.122.0039.2097.0000 Gestão Administrativa e

Financeira 38.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1248 08.122.0039.2097.0000 Gestão Administrativa e Financeira 2.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1250 08.122.0039.2097.0000 Gestão Administrativa e Financeira 1.500,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1268 08.122.0039.2103.0000 Gestão do PBF e Cadúnico 55.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1276 08.122.0039.2104.0000 Gestão do SUAS 900,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1387 08.245.0039.2099.0000 Prot. Social Espec. de Média e Alta Complexidade 14.091,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1399 08.245.0039.2099.0000 Prot. Social Espec. de Média e Alta Complexidade 5.250,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL R\$ 2.223.032,00
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios
214 04.122.0010.2017.0000 Man. das Atividades de Prestação de Contas e Convênios 1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
239 12.361.0011.2021.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 2.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Educação Infantil
324 12.365.0012.2026.0000 Man. das Atividades da Educação Infantil - Creche 12.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
504 10.301.0016.2035.0000 Contrato de Gestão 966.000,00



3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
506 10.301.0016.2035.0000 Contrato de Gestão
673.141,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
533 10.302.0018.2036.0000 Unidades de Serviço
Especializado 272.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 Administração e Planejamento
664 04.122.0022.2044.0000 Coordenação das Políticas
da Secretaria da Administração 7.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
02 Departamento de Tecnologia da Informação
687 04.126.0022.2046.0000 Des. das Ativ. do Depto.
de Tecnologia da Informação 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03 SESMT
712 04.122.0022.2047.0000 Desenvolvimento das
Atividades do SESMT 2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
05 Deptos. de Receita Tributária e Fiscalização
Fazendária
776 04.129.0024.2053.0000 Man. das Ativ. de Rec.
Tributária e Fisc. Fazendária 4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 Obras Públicas
880 17.512.0027.1022.0000 Desassoreamento do
Córrego Marinheirinho 43.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01 Administração e Planejamento
889 04.122.0028.2067.0000 Man. das Atividades da
Secretaria de Serviços Urbanos 6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
03 Cemitérios e Velórios
936 04.122.0028.2069.0000 Manutenção de
Cemitérios e Velórios 10.800,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO
02 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor
969 23.691.0029.2072.0000 Man. das Ativ. de
Desenvolvimento Econômico 10.700,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
01 Administração e Planejamento
1114 04.122.0036.2005.0000 Parceria com as OSC's
80.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02 Desenvolvimento do Esporte e Lazer
1154 27.813.0036.2089.0000 Manutenção do Centro
Esportivo Melhor Idade 4.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1235 08.122.0039.2019.0000 Propaganda e
Publicidade 1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
1262 08.122.0039.2103.0000 Gestão do PBF e
Cadúnico 30.400,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
1267 08.122.0039.2103.0000 Gestão do PBF e
Cadúnico 5.250,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
1281 08.122.0039.2104.0000 Gestão do SUAS
55.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1357 08.245.0039.2098.0000 Estrut. da Rede
Socioassist. de Prot. Social Básica 26.241,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
TOTAL R\$ 2.223.032,00
Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano
Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas,
metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 -
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro
de 2025.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18
de agosto de 2026.
Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 567, de 18 de agosto de 2026

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 74.800,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1268 08.122.0039.2103.0000 Gestão do PBF e Cadúnico 31.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1362 08.245.0039.2098.0000 Estr. da Rede Socioassist. de Prot. Social Básica 43.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 74.800,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1259 08.122.0039.2103.0000 Gestão do PBF e Cadúnico 22.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1262 08.122.0039.2103.0000 Gestão do PBF e Cadúnico 9.600,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

1370 08.245.0039.2098.0000 Estr. da Rede Socioassist. de Prot. Social Básica 43.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 74.800,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 568 de 18 de agosto de 2026.

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 98.000,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

113 04.122.0007.2008.0000 Man. das Ativ. da Transparência e Atos Administrativos 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

04 Corpo de Bombeiros

147 04.122.0008.2010.0000 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro 13.000,00



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

05 Proteção e Defesa Civil

156 06.182.0009.2012.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

158 06.182.0009.2012.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

159 06.182.0009.2012.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios

204 04.122.0010.2017.0000 Man. das Ativ. de Prestação de Contas e Convênios 23.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02 Manutenção Urbana e Rural

913 15.452.0028.2068.0000 Atividades da Manutenção Urbana e Rural 32.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

1147 27.813.0036.2089.0000 Manutenção do Centro Esportivo Melhor Idade 7.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

03 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1222 04.122.0038.2096.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTALR\$ 98.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

24 04.122.0002.2001.0000 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL

30 04.122.0002.2001.0000 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

03 Procon

70 14.422.0005.2004.0000 Manutenção de Ações do PROCON 13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

04 Fundo Social de Solidariedade

90 04.122.0006.2006.0000 Manutenção das Atividades do FSSM 38.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

03 Departamento de Habitação e Interesse Social

819 16.482.0025.2060.0000 PLHIS - Plano Local de Habitação e Interesse Social 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

880 17.512.0027.1022.0000 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho 32.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência 2.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 98.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago



Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 603, de 08 de setembro de 2026

(Dispões sobre a alteração do Decreto nº 20.595, de 1º de setembro de 2026, que constitui o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga (CMPC))

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item 1 da alínea “a” do inciso I e o item 1 da alínea “d” do inciso II, ambos do art. 1º do Decreto nº 20.595, de 1º de setembro de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º 1

I – Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria da Cultura e Turismo

Titular: Marinês da Silva Manhani de Lima, RG nº 21.XXX.XXX-6 e CPF nº 290.XXX.XXX-98;

II – Representantes da Sociedade Civil:

d) Representante da Cultura Popular

Titular: Lucas Pinheiro de Jesus, RG nº 45.XXX.XXX-7 e CPF nº 473.XXX.XXX-38;

” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Janaina Cristina da Silva

Secretária da Cultura e Turismo

Nilton César Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 322, de 08 de setembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Suzeli Maria Rodrigues Garcia para responder pelo expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias do titular Marcelo Fachini Salloume)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Suzeli Maria Rodrigues Garcia, matrícula nº 49891, para responder pelo expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 14 a 28 de setembro de 2026, por motivo de férias do titular Marcelo Fachini Salloume, matrícula nº 66353, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão da Receita Imobiliária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 323, de 08 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a suspensão de quatorze dias de gozo de férias do servidor Paulo Ricardo Venâncio, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos quatorze dias de gozo de férias do servidor público municipal Paulo Ricardo Venâncio, matrícula nº 74862, por absoluta necessidade do



serviço, a partir de 09 de setembro de 2026, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 03 a 16 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 324, de 08 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 110/2026, Processo nº 228/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual o servidor Douglas Lisboa da Silva, CPF nº ***781758** e como Fiscal Contratual o servidor Matheus de Maria Correia, CPF nº ***615528**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 228/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de Serviço de Sistema de Gestão e Automação de Processos para Procuradorias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de

Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 326, de 08 de setembro de 2026

(Designa a servidora pública Indiana Colombelli para exercer atividade adicional nos termos dos artigos 2º e 6º da Lei Complementar 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de licença saúde da servidora Tamires Cássia da Silva Ribeiro)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública Indiana Colombelli, matrícula nº 79823, para exercer a atividade adicional de que trata o inciso IV, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de licença saúde da servidora pública municipal Tamires Cássia da Silva Ribeiro, matrícula nº 68148/4, no período de 07 de setembro a 24 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 327, de 08 de setembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Cássia Cristina Miguel Hernandez para responder pelo expediente do Setor de proteção a Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por motivo de férias do titular Marco Antônio Cury)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Cássia Cristina Miguel Hernandez, matrícula nº 45560, para responder pelo expediente do Setor de proteção a Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2026, por motivo de férias do titular Marco Antônio Cury, matrícula nº 48917.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2026
PROCESSO Nº 287/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos chafarizes das Praças São Bento e Matriz, localizadas no município de Votuporanga, SP, incluindo recuperação das instalações hidráulicas, elétricas e demais sistemas necessários ao seu funcionamento, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 24/09/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 08/09/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026
PROCESSO Nº 286/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de sensores de monitoramento intermitente de glicemia para atendimento da demanda da Secretaria da Saúde do município de Votuporanga, SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 24/09/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 08/09/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 115/2026 PROCESSO Nº 243/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais (2) para atender às Secretarias Municipais da Saúde e do Bem-Estar Animal do município de Votuporanga, SP, pelo período de 12 (doze) meses..

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s):

Onde se lê: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS**

Leia-se: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais (2) para atender às Secretarias Municipais da Saúde e do Bem-Estar Animal do município de Votuporanga, SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026A - PROCESSO Nº 243/2026A.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
------	--------	-----	-------	----------------------	-------	------	-------



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
16	001.029.724	UND	2000	Tira reagente para detecção de glicemia no sangue capilar, com área reativa, com qualquer química enzimática e método de leitura fotométrica ou amperométrica, tempo de leitura máximo de 10 segundos, a leitura do sangue (amostra) deve ser por punção digital, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápida, com faixa de medição de 20MG/DL a 600MG/DL, aceitando-se valores inferiores a 20MG/DL e superiores a 600MG/DL. Os aparelhos devem ter software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa. As tiras devem ser embaladas em frascos com 25 ou 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização, devendo conter no rótulo o número de lote, data de fabricação, validade, composição, procedência e número do Registro. Software para controle da dispensação e da terapia dos pacientes em português. A empresa deverá apresentar o Certificado de boas práticas de fabricação e controle de produtos para a saúde emitidos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), classificado na classe de risco III A (Tiras e Equipamentos) e cópia do estudo de adequação à ISO 15197:2013. A empresa vencedora deverá ceder em regime de doação ou comodato 3.000 aparelhos, mais 25% se necessário de medidores compatíveis com as tiras licitadas. Prazo de validade, não inferior a 12 (doze) meses na data da entrega.	ROCHE	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.200,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026A - PROCESSO Nº 243/2026A - Valor global: R\$ 1.200,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08 de setembro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 08/09/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais (2) para atender às Secretarias Municipais da Saúde e do Bem-Estar Animal do município de Votuporanga, SP, pelo período de 12 (doze) meses, de

acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026B - PROCESSO Nº 243/2026B.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	001.029.708	UND	500	Campo cirúrgico com janela, confeccionado em não tecido SMMMS 100% polipropileno grau médico, atóxico e hipoalergênico, não tecido respirável, possui janela de 10 cm de diâmetro, dobra cirúrgica, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado em óxido de etileno, campos descartáveis embalados individualmente, uso único, medidas: 0,45 m x 0,45 m.	POLAR FIX	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.700,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026B - PROCESSO Nº 243/2026B - Valor global: R\$ 1.700,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08 de setembro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 08/09/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais (2) para atender às Secretarias Municipais da Saúde e do Bem-Estar Animal do município de Votuporanga, SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026C - PROCESSO Nº 243/2026C.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
06	001.029.908	PC	30	Compressas cirúrgicas não estéreis - campo operatório - 100 % algodão alta absorção - medida 45 x 50 cm, pacote com 50 compressas.	AMED	R\$ 48,30	R\$ 1.449,00
07	001.029.549	L	200	Detergente Enzimático, indicado como limpador enzimático que remove a matéria orgânica (pré-lavagem) de artigos médico-hospitalares e odontológicos, composição: Enzimas Protease, Amilase e Lipase, frasco com 1 litro.	PROLINK	R\$ 14,75	R\$ 2.950,00
14	001.026.228	UND	500	Solução de Ringer com Lactato de Sódio - Beker, medicamento destinado a reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrólítico, quando há perda de líquidos e de íons cloreto, sódio, potássio e cálcio (solução injetável contendo 250 ml).	P	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
VALOR TOTAL							R\$ 6.379,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026C - PROCESSO Nº 243/2026C - Valor global: R\$ 6.379,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08 de setembro de 2026.



LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 08/09/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais (2) para atender às Secretarias Municipais da Saúde e do Bem-Estar Animal do município de Votuporanga, SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026D - PROCESSO Nº 243/2026D.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
13	001.029.172	PC	100	Ponteira para micropipeta automática com coroa de 10 à 100UL, não esterilizada, pacote com 1.000 unidades.	GLOBAL	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.500,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026D - PROCESSO Nº 243/2026D - Valor global: R\$ 1.500,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08 de setembro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 08/09/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais (2) para atender às Secretarias Municipais da Saúde e do Bem-Estar Animal do município de Votuporanga, SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026E - PROCESSO Nº 243/2026E.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
15	001.029.151	UND	20000	Teste de Beta HCG na urina. Teste de gravidez tipo soro/urina com sensibilidade máxima de 25 u/ml	GOLD ANALISA	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 7.600,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026E - PROCESSO Nº 243/2026E - Valor global: R\$ 7.600,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08 de setembro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 08/09/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais (2) para atender às Secretarias Municipais da Saúde e do Bem-Estar Animal do município de Votuporanga, SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026F - PROCESSO Nº 243/2026F.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.029.146	PC	100	Atadura de crepe, medindo 20cm de largura, com 42,86 gramas, o rolo, constituído de 9 fios, com 1,80m em repouso, 100% algodão, bordas devidamente acabadas, uniformemente enroladas. Conforme NBR 14056, pacote c/ 12 unidades.	ORTHOCREM	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.120,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026F - PROCESSO Nº 243/2026F - Valor global: R\$ 1.120,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08 de setembro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 08/09/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais (2) para atender às Secretarias Municipais da Saúde e do Bem-Estar Animal do município de Votuporanga, SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026G - PROCESSO Nº 243/2026G.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	001.029.523	PC	100	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila, estéril, altamente absorvente, confeccionada em tecido branco 100% algodão, macio, neutro, isenta de impurezas, 13 fios por cm2, 8 dobras, 7,5 cm x 7,5 cm, pacote c/ 500 unidades.	ERIMAR	R\$ 17,94	R\$ 1.794,00
05	001.029.906	PC	30	Compressas cirúrgicas não estéreis - campo operatório - 100 % algodão alta absorção - medida 23 x 25 cm, pacote com 50 compressas.	ERIMAR	R\$ 32,19	R\$ 965,70
VALOR TOTAL							R\$ 2.759,70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026G - PROCESSO Nº 243/2026G - Valor global: R\$ 2.759,70 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08 de setembro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 08/09/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA E DENTAL ADAMANTINA LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais (2) para atender às Secretarias Municipais da Saúde e do Bem-Estar Animal do município de Votuporanga, SP, pelo período de 12 (doze) meses, de



acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026H - PROCESSO Nº 243/2026H.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.029.864	UND	30	Bolsa coletora de sangue simples CPDA-1 Jp 500ml. Composição: contém 63 ml de solução CPDA-1 para coleta de 450 ml de sangue total; fórmula: dextrose andara USP 2900 mg; citrato de sódio 2H2O mg; adenina 27.5 mg; fosfato de sódio monobásico H2O 222 mg; água para injetáveis q.s.p 100 ml.	P	R\$ 27,00	R\$ 810,00
08	001.029.446	UND	40000	Equipo para alimentação enteral; para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução (frasco ou bolsa), com câmara flexível para visualização do gotejamento, extensão em PVC azul (para evitar conexão acidental com acesso venoso), controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.	BIOMASS	R\$ 0,84	R\$ 33.600,00
09	001.029.867	UND	30	Equipo para transfusão de sangue estéril slip; atóxico; apirogênico; 20 gotas (água destilada) 20ml; lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue; câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento; extensão em PVC; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer slip para dispositivo de acesso venoso; altura 34,3cm e largura 12cm.	VITAL	R\$ 4,46	R\$ 133,80

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
11	001.023.367	UND	50	Óculos de proteção com lentes em uma única peça de policarbonato, camada protetora antirrisco e antiembaçante, cordão de segurança, haste com regulagem de comprimento e altura, transparente.	SUPERMEDY	R\$ 5,80	R\$ 290,00
VALOR TOTAL							R\$ 34.833,80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026H - PROCESSO Nº 243/2026H - Valor global: R\$ 34.833,80 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08 de setembro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 08/09/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais (2) para atender às Secretarias Municipais da Saúde e do Bem-Estar Animal do município de Votuporanga, SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026H - PROCESSO Nº 243/2026H.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
------	--------	-----	-------	----------------------	-------	------	-------



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
10	001.026.316	KIT	5	Kit instrumental cirúrgico para uso veterinário contendo 32 itens, sendo eles: 1 caixa de inox 26 cm x 12 cm x 06 cm; 1 cabo de bisturi nº 4; 10 lâminas de bisturi para cabo Nº 04; 1 par de afastador farabeuf; 1 pinça anatômica com dente de rato 16 cm; 1 pinça anatômica com serrilha 16 cm; 4 pinças backaus 09 cm; 2 pinças allis 15 cm; 1 pinça para antisepsia foester; 2 pinças halsted mosquito reta 12 cm; 2 pinças halsted mosquito curva 12 cm; 2 pinças kelly reta 16 cm; 2 pinças kelly curva 16 cm; 1 pinça rochester reta 18 cm; 1 pinça rochester curva 18 cm; 2 pinças kocher reta 16 cm; 2 pinças kocher curva 16 cm; 1 tesoura cirúrgica romba/fina/reta 15 cm; 1 tesoura cirúrgica romba/romba/curva 15 cm; 1 tesoura cirúrgica fina/fina/curva 15 cm; 1 tesoura spencer para retirada de pontos; 1 porta agulha mayo hegar 16 cm.	COOPERFLEX	R\$ 669,99	R\$ 3.349,95
VALOR TOTAL							R\$ 3.349,95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026I - PROCESSO Nº 243/2026I - Valor global: R\$ 3.349,95 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08 de setembro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 08/09/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Votuporanga.

LOCADORA: J2MA PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Avenida Hernani de Mattos Nabuco, nº 1136, Jardim das Palmeiras no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar o arquivo de documentos, equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares e mobiliários da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o PROCESSO ELETRÔNICO: 011/2021 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2021 - PROCESSO Nº 446/2021.

Termo de Aditivo: Prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 09 de setembro de 2026, ou

seja, até o dia 09 de março de 2027, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 3.025,77 (Três mil, vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) para R\$ 3.160,20 (três mil, cento e sessenta reais e vinte centavos), totalizando o valor global de R\$ 18.961,20 (dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2021 - PROCESSO Nº 446/2021 - Valor global: R\$ 18.961,20 - Vigência: 6 (seis) meses - Assinatura: 08 de setembro.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 08/09/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

	Prefeitura Municipal de Votuporanga	
	Processo Seletivo Nº 1/2026 - Edital de Resultado dos Recursos	

A **Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 1/2026**, vem, por meio do presente Edital:

I - INFORMAR nos termos do **item 11.7** do Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 1/2026**, o resultado dos recursos administrativos à classificação provisória:

Código e Cargo Público	Inscrição	Resultado
01 - Professor de Educação Básica I	200947445	Indeferido.
	200947732	Indeferido.
	200947928	Indeferido.

II – INFORMAR, nos termos do **item 11.8** do Edital de Abertura de Inscrições, que a análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de **RECURSOS** do **Painel do Candidato**, no site www.publicconsult.com.br. O relatório analítico dos recursos de cada fase do **Processo Seletivo** contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao Relatório Final e encaminhado à **Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA**.

Votuporanga, 08 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal de Votuporanga



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 078/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 08/09/2026:

Autuado: **OURAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.;**

Data da Autuação: 23/06/2026;

Data da Decisão: 08/09/2026;

CNPJ ou CPF: 42.527.886/0001-76;

Processo nº: 119/2026; AIF 1892;

Localidade: Avenida da Saudade, nº 2614, Quadra 03 - Lote 07, Cidade Nova, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Art. 14, inciso I da Lei Estadual 10.083/1998 e Artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

Votuporanga, 09 de setembro de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026- PROCESSO Nº 63/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de rede hidráulica, destinados ao suprimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epígrafado, onde se **classificaram** as propostas apresentadas pelas empresas vencedoras **CONEHIDRO**

COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. com o lote: 2 no valor total de R\$ 12.885,00 (doze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais). **MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS E TERMOPLÁSTICOS LTDA** com o lote: 1 no valor total de R\$ 7.959,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e nove reais). **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA** com o lote: 5 no valor total de R\$ 1.024.917,08 (um milhão e vinte e quatro mil e novecentos e dezessete reais e oito centavos). **A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$ 7.302,00 (sete mil e trezentos e dois reais). **No valor total de R\$ 1.053.063,08 (um milhão e cinquenta e três mil e sessenta e três reais e oito centavos)**

Votuporanga, 08 de setembro de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Apostilamentos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - APOSTILAMENTO 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA EPP

OBJETO DO ADITIVO: Concessão de reajuste, conforme previsto na cláusula sexta do contrato, com base no índice IPCA-E 4,51%. De conformidade com a cláusula primeira do contrato, item 1.2, o valor unitário que é de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), com o reajuste passará para R\$ 25,08 (vinte e cinco reais e oito centésimos de centavos), totalizando o valor de R\$ 18.509,04 (dezoito mil quinhentos e nove reais e quatro centésimos de centavos) para o saldo restante do contrato de 738 unidades, considerando o termo final previsto para 08 de outubro de 2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08 de setembro de 2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 37/2024, Processo n.º 79/2024.

Votuporanga, 08 de setembro de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Comunicados



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, por intermédio de seu Presidente, nos termos da legislação vigente e no exercício de suas atribuições legais, **CONVIDA** toda a população, especialmente os moradores e demais interessados do Bairro Pró-Povo, para participarem da Audiência Pública sobre a Regularização Fundiária do Bairro Pró-Povo.

A audiência pública terá por objetivo promover o diálogo com a comunidade, debater a situação fundiária do bairro, ouvir as demandas dos moradores, esclarecer dúvidas e colher sugestões que contribuam para a construção de soluções de interesse coletivo, visando à garantia de maior segurança, cidadania, dignidade e melhores perspectivas para as famílias da região, bem como ao desenvolvimento urbano e social do Município.

Data: 15 de setembro de 2026

Horário: 19h30

Local: Plenário “Dr. Octávio Viscardi” — Câmara Municipal de Votuporanga

A participação da comunidade é fundamental para o fortalecimento do diálogo democrático e para o adequado encaminhamento das questões relacionadas à regularização fundiária.

Votuporanga, 02 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br